



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2015, Edição nº 4157, Página nº 34

LEI Nº 1.752/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º O espaço com finalidade cultural edificado sobre os Lotes Urbanos 04 e 05 da Quadra nº 13, localizado na esquina da Avenida Tucunduva com a Rua Tuparendi, nº 751, denominado de "Centro Cultural Gustavo Fischer" pelo [Decreto nº 1.922/2004](#) de 10 de dezembro de 2004, passa a denominar-se "**Teatro Gustavo Fischer**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Decreto nº 1.922/2004](#), de 10 de dezembro de 2004.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito